



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.206, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019
(Vereador João de Souza Neto)

Aut. Nº	132/19
P.L. Nº	150/19
Publ.:	08/10/19 - P. 19

**Denomina Thereza Agostini Penteado a Rua 05
(cinco) do loteamento Jardim Laguna.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Laguna passa a denominar-se Rua Thereza Agostini Penteado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO